



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 561

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

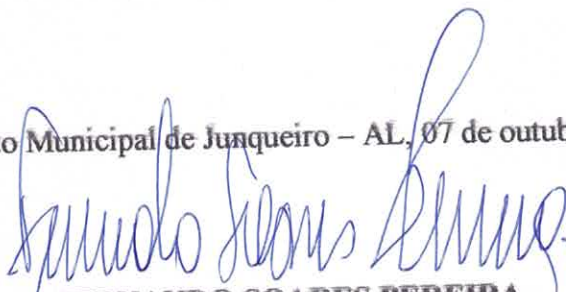
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL:** faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica criada a **Escola Municipal de Educação Básica José Nunes da Silva**, fundada em 1950, localizada no povoado Barro Vermelho, zona rural do município de Junqueiro-AL.

**Art. 2º** - A escola constante no art. 1º, integra o Sistema Municipal de Ensino – SME, criado pela Lei Nº 409/01 e alterada pela Lei Nº 504/09.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 07 de outubro de 2011.

  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000**

A Lei 561/11 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 07 de outubro de 2011.

Ivan Nunes Pereira  
Secretário Municipal de Administração